



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 08/2011

"Aprova as contas da prefeitura Municipal do Exercício de 2009"

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Santa Luzia, em conformidade com o disposto no art.46, I e 47, I da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e art.171, I de seu Regimento Interno, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art.1º Aprova o parecer prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova as contas da Prefeitura do Exercício de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Santa Luzia 04 de Outubro de 2011

Paulo Sérgio de Souza  
Vereador Paulinho de Sião  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Alípio Rocha  
1º Secretário

Rafael Miranda Alves Pereira  
OAB/MG 120581  
Procurador  
CÂMARA MUNIC. SANTA LUZIA